



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2015 PROCESSO N.º 164/2015 – CONTRATO N.º 129/2015

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. CASSIANO RODRIGUES.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia). O imóvel está localizado à Rua Dante Carraro, n.º 435, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 05 de novembro de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **Locatária** e Sr. **CASSIANO RODRIGUES**, RG. n.º 8.738.170-9 e CPF/MF n.º 142.548.408-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Costa, n.º 1044, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, inciso VI, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 06 de novembro de 2020, mantendo o valor mensal de **R\$ 435,30** (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), totalizando o valor de **R\$ 5.223,60** (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

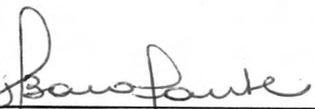
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

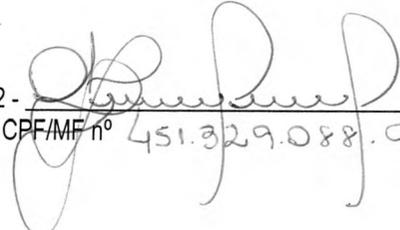
São Miguel Arcanjo, 03 de novembro de 2020.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORA: CASSIANO RODRIGUES
CPF/MF n.º 142.548.408-53

Testemunhas:

1- 
CPF/MF n.º 203.689.468-92

2- 
CPF/MF n.º 451.329.088-96